



10/11/2014 *Procedo Recusante*

Ofício 01769/2014 GECET/DR/SPM

São Paulo, 14 de Outubro de 2014.

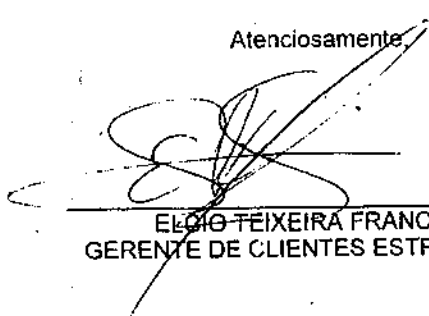
A
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assunto: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912287778- Prorrogação contratual

Prezado Cliente,

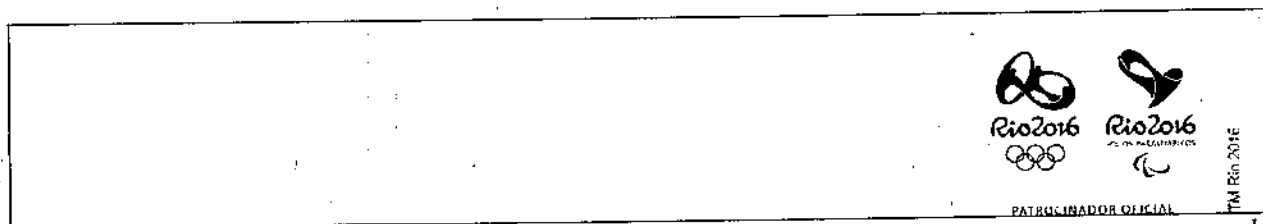
1. Em atenção ao Ofício Nº 038/DAF.3/2014 do dia 11/08/2014, declaramos que a ECT é favorável à prorrogação do contrato nº 9912287778 por um período de 12 meses contados da data da expiração da vigência atual, desde que no ato da assinatura do termo de prorrogação não sejam constatadas restrições de ordem documental ou creditícia no cadastro de ambas as partes.
3. Para que a ECT possa formalizar essa alteração em contrato, faz-se necessário que seja assinado um termo aditivo.
4. Dessa feita, encaminhamos, em anexo, 03 (três) vias do Termo Aditivo ao Contrato nº 9912287778, referente à prorrogação por mais 12 meses, para submissão à análise e assinatura desse órgão.
5. Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição de V. Srª para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, através do Gerente de Contas Especiais, Marcel Bonavina, pelo e-mail bonavina@correios.com.br e/ou pelo telefone (11) 4313-7539.

Atenciosamente,


ELCIO TEIXEIRA FRANCISCO
GERENTE DE CLIENTES ESTRATÉGICOS


Recebido
EM
12/11/14
Marcel Bonavina
Gerente de Contas Especiais
GECET/DR/SPM
Mat nº 8 890 253-6

CPBFL/cpbfl



Gerência de Clientes Estratégicos/Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana da ECT - Rua Mergenthaler, 592 - Bloco II - 6º andar - CEP: 05311-900
São Paulo/SP - Tel.: (11) 2112-7400/7401 - Fax: (11) 2112-7402/7419 - Visite nosso site: www.correios.com.br



6º (Sexto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA E MOBILIDADE REDUZIDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: SECRETARIA MUNICIPAL VERDE E MEIO AMBIENTE		
CNPJ/MF: 74.118.514/0001-82	Inscrição Estadual: Isento	
Sigla/Nome Resumido: SECRETARIA MUNICIPAL VERDE E MEIO AMBIENTE	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: RUA DO PARAISO, 387 - 10º ANDAR		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 04103-000
Telefone: 11 3251-0250	FAX:	
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: LAURA BERNARDES		
Cargo: CHEFE DE GABINETE	RG: 9.675.445-X	CPF: 073.894.798-92

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: SÃO PAULO METROPOLITANA	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592 – 6º andar – Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311-900
Telefone: (11) 4313-7501	FAX: (11) 4313-7404	
Endereço Eletrônico: gecetspm@correios.com.br		
Diretor Regional: WILSON ABADIO DE OLIVEIRA		
RG: 8.285.888 - SSP/SP	CPF: 864.410.438-15	
Gerente Comercial/de Vendas ELCIO TEIXEIRA FRANCISCO		
RG: 16.472.218-X	CPF: 043.164.418-76	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 6º (Sexto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912287778 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Nº 9912287778- OP
DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO METROPOLITANA
GERÊNCIA DE CLIENTES ESTRATÉGICOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses 05/12/14 até 04/12/15.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912269335;

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais)

5.2 A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

- a) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
- b) Projeto/Atividade: 27.10.18.122.3024.2.100
- c) N.º do Empenho: 13679 Data: 2014
- d) Valor: R\$ 258.939,10 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e dez centavos).

5.3 Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando a CONTRATANTE obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL VERDE E MEIO AMBIENTE por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

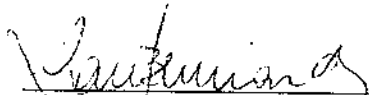


CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo/SP, de _____ de 2014.

PELA CONTRATANTE

LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE - SVMA

PELA CONTRATADA

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
DIRETOR REGIONAL/SPM

ELCIO TEIXEIRA FRANCISCO
GERENTE DE CLIENTES
ESTRATÉGICOS/DR/SPM

TESTEMUNHAS

NOME
CPF

NOME
CPF

	SIGLA DA DR	SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO	Preencher com "E" para Estratégico / "C" para Corporativo / "V" para Varejo
	SPM		E

EM CONFORMIDADE COM INFORMAÇÕES DO CLIENTE, A ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PROCESSARÁ AS ALTERAÇÕES ABAIXO ASSINALADAS.

DADOS DO CONTRATO A SER ALTERADO	
Nº DO CONTRATO 9912287778/SVMA/ECT/2011	TIPO DE CONTRATO ☐ INDIVIDUAL Serviço: ☒ MULTIPLO ☐ MULTIPLO SIMPLIFICADO ☐ ELEIÇÕES

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA	PREENCHER TODOS OS CAMPOS COM OS DADOS ATUALIZADOS			
	RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL VERDE E MEIO AMBIENTE			
	NOME FANTASIA SECRETARIA MUNICIPAL VERDE E MEIO AMBIENTE		CNPJ 74.118.514/0001-82	
	ENDEREÇO SEDE RUA DO PARAISO, 387 - 10º ANDAR		MATRIZ ou FILIAL	BAIRRO DO ENDEREÇO SEDE
	CIDADE DO ENDEREÇO SEDE São Paulo	UF SP	CEP 04103-000	FONE DO ENDEREÇO SEDE
			CÓD. ANS (FC)	

ALTERAÇÕES DE DADOS DA EMPRESA	No caso de alteração de Razão Social e Endereço de SEDE, encaminhar Novo Cartão de CNPJ, Última Alteração do Contrato Social e o Termo Aditivo já assinado pelo Cliente.	
	RAZÃO SOCIAL:	De: Para:
	ENDEREÇO:	() SEDE () COBRANÇA () COLETA
		De: Para:

ALTERAÇÃO DE CONTRATO	() EXCLUSÃO DE UNIDADE	NOME DA UNIDADE:	Nº DO CARTÃO:
	() INCLUSÃO DE UNIDADE	() INCLUIR EM NOVO CARTÃO	() INCLUIR EM CARTÃO EXISTENTE
		QUAL:	
		NOME DA UNIDADE:	
		CÓDIGO MCU DA UNIDADE:	
	() INCLUSÃO DE CARTÃO	QUANTIDADE DE CARTÃO(ÕES):	VINCULAÇÃO(ÕES) DO(S) CARTÃO(ÕES):
	() INCLUSÃO DE CENTRO DE CUSTOS	() DETALHAR:	
	() CANCELAMENTO DE CENTRO DE CUSTOS		
	() INCLUSÃO DE SERVIÇO CONTRATO MÚLTIPLO	QUAL(IS) SERVIÇO(S) E CÓDIGOS:	
	() CANCELAMENTO DE SERVIÇO DO CONTRATO MÚLTIPLO		
VIABILIDADE OPERACIONAL		VIABILIDADE TÉCNICA	
De acordo com a vinculação na citada unidade, que garante as condições necessárias para operar o Contrato. (Se ACF, anexar carta do cliente com a solicitação e justificativa de vinculação).		De acordo com a vinculação na AC/ACF/AGF, tendo sido verificada a inexistência de pendências financeiras administrativas	
CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (IS) PELA UNIDADE DE VINCULAÇÃO		CARIMBO E ASSINATURA DE ACORDO DO REOP / REVEN	
DATA			
CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL De acordo com a viabilidade operacional (GENCO ou GECAR)			
DATA		DATA	

CANCELAMENTO DE CONTRATO	CONTRATO Informar motivo e também detalhamento abaixo, se for o caso. MOTIVO DO CANCELAMENTO: 1. Se houve migração para postagem à vista, citar para qual unidade. Unidade: 2. Se houve migração para outro serviço, citar para qual serviço. Serviço: 3. Se houve migração para a concorrência, citar o concorrente. Concorrente: 4. Se houve insatisfação com a cota mínima, citar o motivo.
	CANCELAMENTO DE CARTÃO CARTÃO (Indicar nº do cartão a ser cancelado e motivo(s)) Nº(s): Motivo:

DADOS DAS PESSOAS QUE ASSINARÃO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL	Encaminhar cópia dos documentos do(s) assinante(s), se for(em) diferente(s) daquele(s) que assinou(aram) o Contrato Comercial Originário.		
	NOME		
	CARGO	RG	CPF
	NOME		
	CARGO	RG	CPF
	PESSOA PARA CONTATO COMERCIAL	TELEFONE	E-MAIL
PESSOA PARA CONTATO OPERACIONAL	TELEFONE	E-MAIL	

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL(IS) LEGAL(IS) PELA EMPRESA	DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE COMERCIAL DA ECT
DATA	DATA

OBS.: Solicitamos prorrogar o contrato por 12 (doze) meses 05/12/14 até 04/12/15. Para tanto, seguem os dados orçamentários a serem consignados no termo aditivo, quais sejam:
 Valor global: R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais)
 Projeto Atividade: 27.10.18.122.3024.2100
 Elemento de despesa: 33.90.39.00
 Número do empenho: 13679/2014
 Valor do empenho: R\$ 258.939,10 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e dez centavos)
 Data do empenho: 06/02/2014

RESPONSÁVEL PELA COFERENCIA DOS DADOS DESTE FORMULÁRIO (Nome / Matrícula / Assinatura)	DATA DA CONFERENCIA
--	---------------------

USO EXCLUSIVO DA ECT

CADASTRAMENTO					
Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	REPRESENTANTE COMERCIAL		
TIPO DE CONTRATO	CÓDIGO DE ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
CODIGO MCU DO ORGAO GESTOR	COD DE EMPREGADO DO REPRESENTANTE	CODIGO DO CLIENTE	Nº DO CÓDIGO ADMINISTRATIVO		
DADOS DOS CARTÕES					
NOME DA UNIDADE DO CLIENTE	ENDEREÇO DE COBRANÇA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	STO/MCU	Nº DO CARTÃO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
CANCELAMENTO					
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO		CÓDIGO DO MOTIVO		DATA DO CANCELAMENTO	

RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO	DATA DO CADASTRAMENTO	

COMERCIAL_002_ALTERAÇÃO_MULTIPLO_Novembro2010



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 59

São Paulo, quinta-feira, 24 de abril de 2014

Número 76

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 55.059, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 238.154,67 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades dos Encargos Gerais do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 238.154,67 (duzentos e trinta e oito mil e cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
10.130.11.2.2.000.000	Despesas com Pessoal em Exercício - Salários e Vencimentos	238.154,67
319999.00	Reserva de Provisão de Pessoal em Exercício	238.154,67

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
17.100.11.2.2.000.000	Despesas com Pessoal em Exercício - Salários e Vencimentos	238.154,67
319999.00	Reserva de Provisão de Pessoal em Exercício	238.154,67

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de abril de 2014, 461ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de abril de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA 185, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor PAULO DE TARSO PUCCHI, RF 729.544,9, vínculo 2, para, no período de 05 a 24 de maio de 2014, substituir o senhor JOSÉ DE FILIPI JUNIOR, RF 807.127,6, vínculo 1, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SML da Secretaria Municipal da Saúde, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de abril de 2014, 461ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 186, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor RICARDO BRANDÃO FIGUEIREDO, RF 598.397,5, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de abril de 2014, 461ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 187, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 15.04.2014, a senhora MATILDE RIBEIRO, RF 568.352,1, do cargo de Secretária Adjunta, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, constante da Lei 15.764/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de abril de 2014, 461ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 188, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a pedido, as ações do ato que nomeou a senhora LAURA BERNARDES para, na qualidade de membro, integrar o Conselho de Administração da São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de abril de 2014, 461ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 27, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, excepcionalmente, a partir de 15.04.2014, o senhor MAURÍCIO FERNANDO PESTANA, RG 12.859.408-9, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, constante da Lei 15.764/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de abril de 2014, 461ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 28, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora LAURA BERNARDES, RF 598.680,5, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de abril de 2014, 461ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 574, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a senhora LAURA BERNARDES, RF 598.680,5, do cargo de Secretária Geral, Ref. DAS-14, da Supervisão Geral de Assuntos Administrativos, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 575, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora THAIS PACHECO VITAL, RG 812.447,7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 576, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora THAIS PACHECO VITAL, RG 812.447,7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 577, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora THAIS PACHECO VITAL, RG 812.447,7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 578, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 20.04.2014, AURELI ALVES DE ALCANTARA, RF 18.140.842-6, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Fundação Teatro Municipal de São Paulo, constante da Lei 15.380/11.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 579, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora LAURA BERNARDES, RF 598.680,5, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de abril de 2014, 461ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 579, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora LAURA BERNARDES, RF 598.680,5, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de abril de 2014, 461ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 580, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora RAQUEL KEIKO DE LUCA ITO, RF 716.997,3, vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Azeiteiro Silva, da Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 9.286/81 e do Decreto 49.753/06.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 581, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora THAIS PACHECO VITAL, RG 812.447,7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 582, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora THAIS PACHECO VITAL, RG 812.447,7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 583, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora THAIS PACHECO VITAL, RG 812.447,7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 584, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora THAIS PACHECO VITAL, RG 812.447,7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 585, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora THAIS PACHECO VITAL, RG 812.447,7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 582, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora THAIS PACHECO VITAL, RG 812.447,7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 583, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora THAIS PACHECO VITAL, RG 812.447,7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 584, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora THAIS PACHECO VITAL, RG 812.447,7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 585, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora THAIS PACHECO VITAL, RG 812.447,7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 586, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora THAIS PACHECO VITAL, RG 812.447,7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 587, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora THAIS PACHECO VITAL, RG 812.447,7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 588, DE 23 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora THAIS PACHECO VITAL, RG 812.447,7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 589, DE 23 DE ABRIL DE 2014

25

10704878493

CREDITO NACIONAL

201/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RICARDO GOMES LEON DAUN)

0095-0

PROIBIDO PLASTIFICAR

8819-083943

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.675.445-X DATA DE EXPEDIÇÃO 11/JAN/2012

NOME LAURA BERNARDES

FILIAÇÃO ADAIR BERNARDES

E LAURA VENTURA BERNARDES

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 22/ABR/1958

LOCAL DE ORIGEM SÃO PAULO SP BELA VISTA

CC: LV.B14 /FLS.139 /N.004038

CPF 073894798/92

173 Delegado Divisionário de Polícia IIRCO-SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Rf: 577 670